



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

|                                                                                                   |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Câmara Municipal de Cordeiro                                                                      |       |
| Protocolo nº                                                                                      | 105   |
| Horário                                                                                           | 14:40 |
| 19 FEV. 2020                                                                                      |       |
| <br>Assinatura |       |

**INDICAÇÃO Nº 28 /2020**

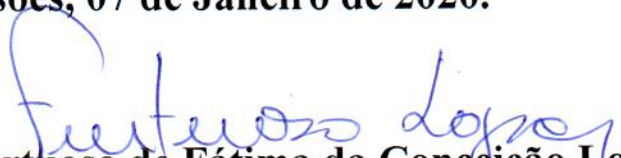
**Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize a instalação de Câmeras de Segurança e um Vigilante para à Escola José Pinho de Carvalho, na Rua Adoasto Pires Neves, Bairro Iperj.**

**Justificativa**

**A presente indicação vem atender pedidos dos funcionários e pais de alunos, pois esse pedido é para dar mais segurança aos funcionários e alunos no local referido.**

**Por essa razão, a importância do atendimento desta solicitação.**

**Sala das Sessões, 07 de Janeiro de 2020.**

  
**Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes**

**Vereador**